



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Resolução nº 040/2024

SÚMULA: Altera a Resolução nº 006/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraima, incluindo a votação por chapa para eleição da Mesa.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 005/2024.

AUTORIA: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 006/1991 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º ... Parágrafo Único – Suprimido.

Art. 9º...

I – Chamada para comprovação da presença da maioria dos membros da Câmara;

II – Inscrição, até a hora da eleição, por qualquer vereador, de chapa completa ou não;

III – Cédula única com indicação dos nomes e respectivos cargos;

IV – Chamada para a votação; os vereadores receberão sobrecartas autenticadas pelo presidente e, resguardando o sigilo do voto, colocá-las-ão em urna à vista/ do Plenário;

V – Redação, pelos secretários, e leitura, pelo presidente, do boletim com o resultado da eleição;



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

VI – *Comprovação dos votos da maioria dos membros da Câmara para a eleição dos cargos da Mesa.*

.....

§ 4º A composição da Mesa atenderá, tanto quanto possível, à participação proporcional dos partidos políticos representados na Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PORTRARIA N° 441/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público LUIZ TAVARES GALVÃO, portador da CIRG nº. 3.527.023-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 18/02/2023 a 17/02/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 442/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público ODIRAN NOIBAL, portador da CIRG nº. 1.938.842-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 01/01/2021 a 01/01/2022, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 443/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público REINALDO GERALDINO MACHADO, portador da CIRG nº. 4.692.154-2/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 30/08/2023 a 29/08/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 444/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público VALDEIR NUNES DE OLIVEIRA, portador da CIRG nº. 4.771.731-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 01/10/2023 a 31/12/2023, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 445/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público VALDIR PEIXOTO DA SILVA, portador da CIRG nº. 9.129.842-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 01/10/2023 a 30/09/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 446/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público EDILSON PAGANELI, portador da CIRG nº. 4.000.156-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 01/08/2023 a 31/07/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 447/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público IVAN LOURENÇO CAVICCHIOLI, portador da CIRG nº. 6.185.628-05, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 03/05/2023 a 02/05/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 448/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público MANOEL BRAGA, portador da CI RG nº. 4.810.356-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 21/08/2022 a 20/08/2023, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 449/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da CIRG nº. 3.701.830-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 22/08/2021 a 21/08/2022, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 450/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público IVAN LOURENÇO CAVICCHIOLI, portador da CIRG nº. 6.185.628-05, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 03/05/2023 a 02/05/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 451/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público LUIZ CARLOS BARROS, portador da CIRG nº. 3.044.780-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE DE OBRAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 452/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público LUIZ TAVARES GALVÃO, portador da CIRG nº. 3.527.023-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 18/02/2023 a 17/02/2024, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 453/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público MARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador da CIRG nº. 3.701.731-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/01/2023 a 31/12/2022, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2024.

DÉRCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 454/2024.

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público MARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador da CIRG nº. 3.701.731-02/S-SP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 01/01/2023 a 31/12/2022, com fruição em 02/01/2025 a 31/01/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Icaraíma Ilustrado

Edição N.º 13.202 Fls. B4

Data, 24/12/2024



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Resolução nº 040/2024

SÚMULA: Altera a Resolução nº 006/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraima, incluindo a votação por chapa para eleição da Mesa.

ORIGEM: Projeto de Resolução nº 005/2024.

AUTORIA: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 006/1991 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º ... Parágrafo Único – Suprimido.

Art. 9º...

I – Chamada para comprovação da presença da maioria dos membros da Câmara;

II – Inscrição, até a hora da eleição, por qualquer vereador, de chapa completa ou não;

III – Cédula única com indicação dos nomes e respectivos cargos;

IV – Chamada para a votação; os vereadores receberão sobrecartas autenticadas pelo presidente e, resguardando o sigilo do voto, colocá-las-ão em urna à vista/ do Plenário;

V – Redação, pelos secretários, e leitura, pelo presidente, do boletim com o resultado da eleição;





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

VI – Comprovação dos votos da maioria dos membros da Câmara para a eleição dos cargos da Mesa.

.....

§ 4º A composição da Mesa atenderá, tanto quanto possível, à participação proporcional dos partidos políticos representados na Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2024.


Manoel Timóteo de Almeida
Presidente




Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário

